



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TRANSPORTE ESCOLAR

CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 -- Fone: (93) 3547-1550
Trav. Bom Jesus, s/n – Centro – Óbidos - PA-CEP: 68.250-000

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

1.1 – O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de **SERVIÇOS MECÂNICO PARA VEÍCULOS PESADOS (ÔNIBUS ESCOLAR)**, visando a atendimento, dos alunos das escolas da rede pública municipal, através da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, para o Exercício de 2018.

2. OBJETIVO:

2.1 – O presente Termo de Referência tem por objetivo definir o conjunto de elementos que norteiam a contratação de empresa especializada em **SERVIÇOS MECÂNICO PARA VEÍCULOS PESADOS (ÔNIBUS ESCOLAR)**, visando garantir o atendimento de necessidades decorrentes dos serviços de continuidade dos transportes, das unidades escolares da rede pública municipal.

3. JUSTIFICATIVA:

3.1 – A aquisição de **SERVIÇOS MECÂNICO PARA VEÍCULOS PESADOS (ÔNIBUS ESCOLAR)** se faz indispensável devido a necessidade da manutenção dos serviços corretivos e preventivos dos ônibus escolares, existentes para o atendimento dos alunos nas Escolas da Rede Municipal de Ensino.

3.2 – A aquisição é necessária em razão de sua natureza contínua na realização das atividades das escolas atendidas por esta Secretaria.

4. ESTIMATIVA DE CUSTO:

4.1 - O Valor mensal estimado da contratação é de R\$ 73.500,00 (sessenta e três mil e quinhentos reais).

Email: sec_educacao@obidos.pa.gov.br





	antecedência do termino do contrato ao(a) Secretário (o), para que o(a) mesmo(a) tome as devidas providências a vigência do contrato.
b)	A fiscalização, da contratação será exercida pelo(s) Fiscal(is), indicado(s) no Referido Termo de referência ao qual competirá: Receber e Verificar a qualidade do serviço prestado, Datar, Atestar, Vigência do Contrato e dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração;
c)	O(s) Fiscal(is) da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato;
d)	A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993;
e)	O(s) fiscal(is) do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando hora, dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

4 - Local para Apanhar/Entregar os Itens

Local	Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA				
End.:	Rua Alexandre Rodrigues de Sousa			Nº:	259
Bairro:	Centro	Cidade:	Óbidos	Estado:	Pará
CEP:	68.250-000				
No horário das 08:00 às 13:00, nos dias de segunda à sexta, excetos nos feriados Nacional, Estadual e Municipal.					

5 - Justificativa do Serviço

O presente termo é justificado, tendo em vista a necessidade de aquisição de **SERVIÇOS MECÂNICO PARA VEÍCULOS LEVES (CAMIONETE)** para o veículo da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

*Considerando que esta Secretaria dispõe de uma camionete tipo L200 triton GL ano 15/16, a qual é utilizada para serviços de campo nas comunidades desta municipalidade;

*Considerando que, para as atividades de campo, esta secretaria, possui um único veículo fechado, que faz o deslocamento das equipes de fiscalização e técnicos;

*Considerando as demandas de atividades, onde vislumbra-se a necessidade de manutenção, por meio de serviços mecânicos do referido veículo;

Para o qual, solicitamos a Vossa Excelência a Contratação de Pessoa Jurídica especializada;

*A prestação deste objeto elencado, atenderão às necessidades dos serviços desenvolvidos por esta secretaria, no exercício de 2018. Desta forma, se faz necessário à Contratação de Pessoa Jurídica especializada na Aquisição de Serviços Mecânicos para Veículos Leves (Camionete), a fim de atender e dar continuidade ao desenvolvimento dos Trabalhos.

6 - Especificações, quantitativos e Preços Máximos Admitidos

Item	Descrição	UNID.	Quant. Total (SERVIÇOS MECANICOS/	Valor Unit. Médio	Valor Total Médio
------	-----------	-------	-----------------------------------	-------------------	-------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 - Fone: (93) 3547-2133
Rua Almirante Barroso S/N, Centro - CEP: 68.250-000
semabobidos@hotmail.com

CPF:	662.626.582-20		Data de Expedição:		
RG:	3220788	Expedição:	08/02/2006	Órgão Expedidor	PC/PA
End.:	Av. Dom Floriano			Nº:	929
Bairro:	Lourdes	Cidade:	Óbidos	Estado:	PA
CEP:	68.250-000				
Situação Funcional: <input type="checkbox"/> Contratado ou <input checked="" type="checkbox"/> Efetivo					
a)	Os Fiscais ficarão responsáveis pelo recebimento, verificação da qualidade e execução dos serviços recebidos, Datar e Atestar, assim como avisar com 20 (vinte) dias de antecedência do termino do contrato ao(a) Secretário (o), para que o(a) mesmo(a) tome as devidas providências a vigência do contrato.				
b)	A fiscalização, da contratação será exercida pelo(s) Fiscal(is), indicado(s) no Referido Termo de referência ao qual competirá: Receber e Verificar a qualidade do serviço prestado, Datar, Atestar, Vigência do Contrato e dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração;				
c)	O(s) Fiscal(is) da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato;				
d)	A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993;				
e)	O(s) fiscal(is) do contrato anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando hora, dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;				

4 - Local para Entrega dos Itens

Local	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento - SEMAB				
End.:	Rua: Almirante Barroso			Nº:	s/n
Bairro:	Centro	Cidade:	Óbidos	Estado:	Pará
CEP:	68.250-000				
No horário das 08:00 às 13:00, nos dias de segunda à sexta, excetos nos feriados Nacional, Estadual e Municipal.					

5 - Justificativa do Serviço

A presente Licitação é justificada pela necessidade de aquisição de **Serviços Mecânicos (Mão de obra de serviços mecânicos de caminhonete)**, necessários para garantir e dar suporte as Ações realizadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento - SEMAB no Município.



Maique Bentes Vieira
Secretário Adjunto Municipal de
Desenvolvimento Rural e Abastecimento
Decreto nº 335/18